

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

OBJETO: Projeto de Lei nº 172/2026, de 25/06/2026.

AUTORIA: Vereadora Karine Ribeiro da Silva (PSB).

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: *“Institui o Programa Municipal de Prevenção de Doenças de Veiculação Hidrica na Zona Rural do município de Sobral, e dá outras providências.”*

CONCLUSÃO

Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, em razão da importância e necessidade da apreciação da matéria, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **DESAVORÁVEL** à matéria, invocando pelo seu arquivamento.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 21 de agosto de 2026.

Francisco Quariguasi da Silva
PRESIDENTE
INTERINO

Micheline Carneiro Ibiapina
RELATORA

Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira
MEMBRO

Aleandro Henrique Lopes Linhares
MEMBRO

Francisco Laerti Carneiro Cavalcante
MEMBRO